



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PORTRARIA Nº 316, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

Delega a competência para praticar atos de coordenação, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios e contratos estratégicos sob gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**O Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:**

**Art. 1º** Delegar à servidora MARCELA INÁCIO ESTEVES DOS SANTOS, Assessora Executiva, a competência para praticar atos de coordenação, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios e dos contratos estratégicos, sob gestão desta Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentações pertinentes e sob supervisão da Superintendência de Gestão Integrada.

**Art. 2º** A delegação de que cuida esta Portaria vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

**Art. 3º** No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada e divulgada no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ADIB ELIAS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/09/2025, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79088076** e o código CRC **662DF1B8**.





## Secretaria de Estado da Retomada

### SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 97/2025 - SER

Número do Processo SISLOG: 115815, Número do Processo SEI:  
202500005025048

Às 08:00 horas, do dia 01/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE FACHADA/VIDROS E JANELAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

- GOIÂNIA/GO., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 115815 / 2025 e processo SEI nº 202500005025048, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3550 - Prestação de Serviços, limpeza de fachadas.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada em limpeza de fachada/vidros/janelas em altura.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	metro quadrado
CPF/CNPJ	44.428.382/0001-24
Fornecedor	RTC Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Predial Ltda.
Valor Unitário	R\$ 38.700,00
Valor Total	R\$ 38.700,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado: RTC Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Predial Ltda, CNPJ: 44.XXX.382/0001-XX, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), o qual foi declarado vencedor no respectivo item: Contratação de empresa especializada em limpeza de fachada/vidros/janelas em altura. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

César Augusto de Sotkeviciene Moura  
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 563207

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTEIRA N° 316, DE 01 DE setembro DE 2025

Delega a competência para praticar atos de coordenação, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios e contratos estratégicos sob gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora MARCELA INÁCIO ESTEVES DOS SANTOS, Assessora Executiva, a competência para praticar atos de coordenação, de execução, de controle, de monitoramento e de avaliação dos processos licitatórios e dos contratos estratégicos, sob gestão desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA,

em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentações pertinentes e sob supervisão da Superintendência de Gestão Integrada.

Art. 2º A delegação de que cuida esta Portaria vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

Art. 3º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada e divulgada no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ADIB ELIAS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 563256

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO N° 29/2025/SEINFRA: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA. OBJETO: RESOLUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM ÁGUA LIMPA. VALOR: R\$5.918,82. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 24(Vinte e Quatro) MESES, CONTADOS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE) E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). PROCESSO SEI N. 202520920001339.**

Protocolo 563126

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO N° 31/2025/SEINFRA: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE CATALÃO. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO BAIRRO RESIDENCIAL E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES NA GO-330. VALOR: R\$18.473,39. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 24(Vinte e Quatro) MESES, CONTADOS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE) E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). PROCESSO SEI N. 202520920001332.**

Protocolo 563131

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO N° 30/2025/SEINFRA: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS. OBJETO: VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A TOPOGRAFIA E GEOTECNIA, EM ÁREAS DE INTERESSE LOCAL COMO A PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO POLO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS. VALOR: R\$ 89.789,23. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 24(Vinte e Quatro) MESES, CONTADOS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE) E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). PROCESSO SEI N. 202520920001239.**

Protocolo 563133